

REGULAMENTO DA VI COPA CBA DE AGILITY

A **CBA** - COMISSÃO BRASILEIRA DE AGILITY no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **CBKC** - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do agility em todo o território nacional resolve editar um certame denominado **VI COPA CBA** a realizar-se nos meses de agosto de 2014 e dezembro de 2014, regido pelas regras estabelecidas no presente regulamento.

Art. 1º A **VI COPA CBA** será disputada em 4 (quatro) etapas e sem qualquer descarte.

Parágrafo primeiro: As escolas, estados e grupo de estados com interesse em sediar alguma das etapas deverão encaminhar para a **CBA** a solicitação por escrito, anexando fotos e descrição do local assim como o valor do aluguel.

Parágrafo segundo: Os valores das inscrições da **VI COPA CBA**, serão de:

Categoria	Valor (R\$)
Iniciante, Grau I, Grau II e Grau III	50,00
Veterano	25,00

Parágrafo terceiro: Para facilitar a participação, as duplas que vierem de outros estados de onde se realiza a prova, terão desconto de 50% dos valores das inscrições.

Parágrafo quarto: As provas da **VI COPA CBA** serão: Iniciantes/Veteranos (agility + agility), Grau I (agility + agility), Open II e III (Agility + "Jumping").

Parágrafo quinto: Para a categoria Iniciantes, haverá pódio com premiação para as duas categorias Mini/Midi e "Standard" do 1º ao 3º colocados por prova e todas as duplas inscritas receberam premiação pela participação.

Parágrafo sexto: Para a categoria Veteranos, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + Agility) para as categorias Mini, Midi e "Standard".

Parágrafo sétimo: Para o Grau I, haverá pódio com premiação do 1º ao 3º colocados por prova para as categorias Mini, Midi, "Standard" e QRMBC.

Parágrafo oitavo: Para o Grau II, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + "Jumping") para as categorias Mini, Midi, "Standard" e QRMBC.

Parágrafo décimo: Para o OPEN II e III, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 5º colocados do combinado (Agility + "Jumping") para as categorias Mini, Midi e "Standard".

Parágrafo décimo primeiro: A categoria Veterano ocorrerá nas pistas da categoria Iniciantes sendo que os cães da categoria Mini competirão com saltos na altura mínima do Mini, os cães Midi com saltos na altura Mini e os Cães "Standard" com saltos na altura Midi.

Parágrafo décimo segundo: Para todas as categorias do Iniciante/Veteranos e todas as categorias de todos os Graus, haverá pódio com premiação do 1º ao 3º colocados pela somatória dos resultados obtidos nas 4 provas realizadas no mesmo final de semana, para as duplas que obtiverem umas das qualificações definida no **parágrafo primeiro do Art. 4º deste regulamento** em pelo menos duas das provas realizadas.

Art. 2º As normas técnicas serão as estabelecidas no **Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecido que, para obtenção da classificação "Excelentes Zerados", visando à mudança de grau, podium e ranking do Grau II, as duplas deste grau terão como tempo "standard" (TSP) aquele fixado pelo juiz da prova obedecendo à **letra (d) do Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**, para o Grau II.

Parágrafo segundo: Para o Open II e III as pistas de Agility e Jumping poderão ser realizadas nos formatos:

- (I) Uma pista para duplas mini e midi e outra para duplas Standard;
- (II) Uma pista para duplas mini e outra para duplas Midi e Standard;
- (III) Uma única pista para duplas Mini, Midi e Standard

Art. 3º Todas as duplas do Grau II que durante a **VI COPA CBA** obtiver promoção para o Grau III, continuarão a disputar a **VI COPA CBA** e pontuar no "ranking" Grau II até a apuração dos pontos e homologação do "ranking" final.

Parágrafo primeiro: As duplas do Grau II promovidas para o Grau III durante a **VI COPA CBA**, em relação ao pódio, serão consideradas duplas Grau III concorrendo somente ao podium OPEN.

Parágrafo segundo: Conforme definido na **letra (c) do Art. 9º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**, as duplas do Grau III que pedirem rebaixamento para o Grau II concorrerão ao podium Grau II e OPEN.

Art. 4º A pontuação das duplas da **VI COPA CBA**, nas etapas em que participarem, fica estabelecida na forma abaixo discriminada:

Parágrafo Primeiro: A pontuação será por prova e pelo resultado combinado da soma das duas provas, com base na seguinte qualificação da dupla. Não obterá pontuação no combinado das duas pernas a dupla que obtiver em uma das pernas, não qualificado ou desclassificado.

Qualificação	Descrição
Excelentes Zerados	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade máxima de 15,99 pontos (tempo + percurso)

Parágrafo Segundo: A pontuação por perna obedecerá á qualificação e classificação obtida na prova.

EXCELENTE ZERADO	PONTOS	EXCELENTE	PONTOS	MUITO BOM	PONTOS
1º lugar	30 pontos	1º lugar	15 pontos	1º lugar	5 pontos
2º lugar	15 pontos	2º lugar	10 pontos	2º lugar	3 pontos
3º lugar	10 pontos	3º lugar	7 pontos	3º lugar	1 pontos
4º lugar	9 pontos	4º lugar	5 pontos		
5º lugar	8 pontos	5º lugar	3 pontos		

6º lugar	7 pontos				
7ª lugar	6 pontos				
8ª lugar	4 pontos				
9º lugar	3 pontos				
10 lugar	1 pontos				

Parágrafo terceiro: Para o Grau II e OPEN II e III a pontuação do resultado combinado obedecerá á qualificação e a classificação do resultado da etapa.

Classificação	PONTOS	Classificação	PONTOS
1º lugar	40 pontos	11º lugar	6 pontos
2º lugar	30 pontos	12º lugar	5 pontos
3º lugar	24 pontos	13º lugar	4 pontos
4º lugar	19 pontos	14º lugar	3 pontos
5º lugar	15 pontos	15º lugar	1 pontos
6º lugar	12 pontos		
7ª lugar	10 pontos		
8ª lugar	9 pontos		
9º lugar	8 pontos		
10º lugar	7 pontos		

Parágrafo quinto: Para o Grau II e OPEN II e III o ranking será por categoria (Mini, Midi e “Standard”).

Art. 5º. Após a apuração dos pontos e homologação do “ranking” Grau II da **VI COPA CBA**, a CBA premiará a primeira dupla de cada categoria (Mini, Midi, “Standard” e QRMBC) do Grau II com a inscrição, como subsídio, para participação das duplas no **Campeonato Américas e Caribe de Agility de 2015**, que ocorrerá no Brasil.

Parágrafo primeiro: em caso de abdicação do prêmio para participação do **Campeonato Américas e Caribe de Agility de 2015**, o prêmio será transferido, com observância do “ranking” final do Grau II da **VI COPA CBA**, para a próxima dupla da categoria que se enquadre no presente Artigo. A chamada apenas será encerrada após a confirmação de participação de cada dupla em cada categoria (Mini, Midi, “Standard” e QRMBC).

Parágrafo segundo: Caso um condutor desista de sua vaga para participar **Campeonato Américas e Caribe de Agility de 2015**, depois de já efetuada sua inscrição, o mesmo será punido com uma multa no valor de 10 vezes o valor da inscrição paga ou seis meses de suspensão da prática de agility. Esse valor deverá ser pago antes da inscrição da prova oficial seguinte a que venha a participar.

Parágrafo terceiro: O prêmio a que se refere o caput deste Artigo trata-se de subsídio, servindo tão somente para a efetiva participação de dupla brasileira no **Campeonato Américas e Caribe 2015**, e dessa forma não poderá ser substituído por dinheiro ou por qualquer outra solicitação do condutor.

Parágrafo quarto: A CBA não se responsabiliza pela solicitação de emissão de qualquer documento para o condutor ou cão, exigido pelas autoridades, e/ou pelas regras do **Campeonato Américas e Caribe 2015**, esses serão providenciados exclusivamente pelo condutor premiado.

Parágrafo quinto: Quaisquer outras despesas, com hospedagem/alimentação ou outras serão de responsabilidade de cada condutor premiado.

Parágrafo sexto: A dupla premiada deverá seguir integralmente as regras estabelecidas no regulamento para participações em competições Internacionais.

Art. 6º. Após a apuração dos pontos e homologação do “ranking” OPEN II e III da **VI COPA CBA**, a CBA premiará a primeira dupla de cada categoria (Mini, Midi e “Standard”) do Grau III com a inscrição, como subsídio, para participação das duplas no **Campeonato Américas e Caribe de Agility de 2015**, que ocorrerá no Brasil.

Parágrafo primeiro: em caso de abdicação do prêmio para participação do **Campeonato Américas e Caribe de Agility de 2015**, o prêmio será transferido, com observância do “ranking” final do OPEN II e III da **VI COPA CBA**, para a próxima dupla da categoria que se enquadre no presente Artigo. A chamada apenas será encerrada após a confirmação de participação de cada dupla em cada categoria (Mini, Midi e “Standard”).

Parágrafo segundo: Caso um condutor desista de sua vaga para participar **Campeonato Américas e Caribe de Agility de 2015**, depois de já efetuada sua inscrição, o mesmo será punido com uma multa no valor de 10 vezes o valor da inscrição paga ou seis meses de suspensão da prática de agility. Esse valor deverá ser pago antes da inscrição da prova oficial seguinte a que venha a participar.

Parágrafo terceiro: O prêmio a que se refere o caput deste Artigo, trata-se de subsídio, servindo tão somente para a efetiva participação de dupla brasileira no **Campeonato Américas e Caribe 2015**, e dessa forma não poderá ser substituído por dinheiro ou por qualquer outra solicitação do condutor.

Parágrafo quarto: A CBA não se responsabiliza pela solicitação de emissão de qualquer documento para o condutor ou cão, exigido pelas autoridades, e/ou pelas regras do **Campeonato Américas e Caribe 2015**, esses serão providenciados exclusivamente pelo condutor premiado.

Parágrafo quinto: Quaisquer outras despesas, com hospedagem/alimentação ou outras serão de responsabilidade de cada condutor premiado.

Parágrafo sexto: A dupla premiada deverá seguir integralmente as regras estabelecidas no regulamento para participações em competições Internacionais.

Art. 7º. Após apuração da somatória dos pontos obtidos nas quatro pistas realizadas no mesmo final de semana, a dupla classificada em primeiro lugar de cada categoria (Mini, Midi e “Standard”) do OPEN II e III estará integrada a equipe que representará o Brasil no próximo **Campeonato Mundial de Agility que será realizado na Itália em 2015**.

- (a) A presente regra não terá qualquer validade para as duplas que já estiverem integradas à equipe que representará o Brasil no próximo **Campeonato Mundial de Agility** através de vaga conquistada em outro campeonato e neste caso valerá a aplicação do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo primeiro: em caso de abdicação da dupla classificada para integrar à equipe no próximo **Campeonato Mundial de Agility** ou se a mesma já fizer parte da equipe, conforme letra (a), a participação será transferida, com observância da classificação da somatória dos resultados obtidos nas quatro provas realizadas no mesmo final de semana do Open II e III da **VI Copa CBA** para a próxima dupla da categoria que se enquadre no presente regulamento. A chamada apenas será encerrada após a confirmação de participação das uma dupla em cada categoria (Mini, Midi e “Standard”).

Parágrafo segundo: Caso um condutor desista de sua vaga para participar Campeonato Mundial de Agility, depois de já efetuada sua inscrição, o mesmo será punido com uma multa no valor de 10 vezes o valor da inscrição paga ou seis meses de suspensão da prática de agility. Esse valor deverá ser pago antes da inscrição da prova oficial seguinte a que venha a participar.

Parágrafo terceiro: A dupla classificada deverá seguir integralmente as regras estabelecidas no regulamento para participações em competições Internacionais.

Art. 9º Caso, ocorra empate em qualquer das colocações após a apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante o certame, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

- (a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nas etapas da **VI COPA CBA**;
- (b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados em todo o certame;
- (c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante a **VI COPA CBA** o maior número de EZ's em provas de Agility e,
- (d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de “Jumping”.

Art. 10º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até a apuração final dos resultados do **VI COPA CBA** podendo, entretanto, ser alterado em caso de alteração nas regras editadas pela **FCI - Federação Internacional de Cinofilia**, sob as quais o mesmo foi elaborado.

Art. 11º – Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Brasileira de Agility

São Paulo, 01 de agosto de 2014

Alexander Schcolinik
Coordenador Nacional do Agility
CBKC/CBA